



Decreto Nº 5.440/2005

Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

Por meio deste relatório, garantimos ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, atendendo aos requisitos do Decreto Nº 5.440, de 4 de maio de 2005, e do artigo 9º da Portaria nº 2.914/ 2011 do Ministério da Saúde.

Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990

CAPÍTULO III

Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São Direitos Básicos do Consumidor:

(...)

Portaria Nº 2.914/2011 MS

Em cumprimento a Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde a qualidade da água fornecida é monitorada diariamente desde as unidades de tratamento até a entrada na residência do cliente obedecendo a um plano estabelecido pela Portaria.

Sempre que as amostras coletadas apresentam resultados fora dos limites estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do M.S ações corretivas são providenciadas e novas amostras são coletadas e analisadas até que a qualidade da água seja restabelecida.

No Estado do Rio Grande do Norte, os órgãos responsáveis pela fiscalização dos usos e gestão dos recursos hídricos são a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH (www.rn.gov.br/secretarias/semarh/) e o Instituto de Gestão das Águas - IGARN (www.rn.gov.br/secretarias/igarn/).

O Sistema de Abastecimento

Um sistema de abastecimento de água é composto pelas seguintes etapas:

Captação – pode ser superficial (rio, riacho, lagoa, barragem ou açude) ou subterrânea (poços rasos ou profundos);

Adução – consiste no transporte da água através de tubos ou canais;

Tratamento – objetiva remover, eliminar ou diminuir impurezas de natureza física, química ou biológica;

Reservação – é o armazenamento da água para garantir fornecimento contínuo;

Distribuição – encaminhamento da água tratada até os imóveis, através de tubulações.

Processo de Tratamento

Para garantir a sua qualidade, a água passa por um processo de tratamento que se realiza nas chamadas Estações de Tratamento (ETA) que de acordo com a qualidade da água bruta poderá ser completa ou simplificada.

Fases de uma Estação de Tratamento de Água:

Coagulação / Floculação – um produto químico coagulante é adicionado para juntar as partículas suspensas presentes na água bruta;

Decantação – processo onde as partículas em suspensão se precipitam para o fundo do tanque;

Filtração – retenção das partículas menores, não removidas nos processos anteriores, através da passagem da água por filtros geralmente contendo camadas de areia e carvão;

Desinfecção – a água, nesta etapa, recebe uma dosagem de cloro que elimina os germes nocivos à saúde, garantindo também a qualidade durante o armazenamento nos reservatórios e seu transporte na rede de distribuição.

Parâmetros Monitorados

Turbidez – indica a presença de partículas em suspensão na água, deixando-a com aparência turva;

Cor – indica a presença de substâncias dissolvidas na água;

pH – indica acidez ou alcalinidades da água;

Coliformes totais – indica a contaminação por bactérias provenientes da natureza;

Escherichia coli / Coliforme termotolerante – indica a contaminação por material fecal;

Cloro – produto químico utilizado para eliminar bactérias;

Nitrato – sal proveniente da nitrificação do Nitrogênio-amoniaco resultante da decomposição de resíduos orgânicos, ou de adubações nítrico-amoniacas.

Observações

» Para os parâmetros 'Coliformes totais' e '*Escherichia coli*' os valores médios não se aplicam. Referem-se ao percentual de amostras que atendem aos padrões no período;

» Coliforme Total – sistemas que realizam mais de 40 análises por mês, devem apresentar ausência de contaminação em 95% das amostras;

» Sistemas que realizam menos de 40 análises por mês, apenas uma amostra, poderá apresentar resultado positivo.

O Sistema Local

CIDADE DE GROSSOS REGIONAL DE MOSSORÓ

O abastecimento de água à população de Janduí/RN é realizado através da exploração de manancial da barragem Armando Ribeiro Gonçalves, pertencente a bacia hidrográfica do Rio Piranhas-Assú, recebendo água da adutora Arnóbio Abreu

A unidade da empresa responsável pela produção e distribuição de água para consumo humano nesta cidade é a Regional de Mossoró, localizada na rua Alberto Maranhão S/N, Bom Jardim Mossoró RN, CEP: 59618.000, Tel: (84) 3232-4615. O órgão responsável pela Vigilância da Qualidade da Água neste município é a Secretaria Municipal de Saúde, Janduí/RN localizada à rua Sul, S/N, Janduí – Tel. 3366-0007, CEP. 59690-000.

Parâmetro	Cloro Residual (mg/L)			Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Coliformes Totais		
	Mínimas Obrigatórias	Analisadas	Em conformidade	Mínimas Obrigatórias	Analisadas	Em conformidade	Mínimas Obrigatórias	Analisadas	Em conformidade	Mínimas Obrigatórias	Analisadas	Em conformidade
Jan	8	12	12	8	12	0	2	12	0	8	12	12
Fev	8	12	12	8	8	0	2	7	0	8	12	11
Mar	8	12	12	8	12	0	2	12	0	8	13	12
Abr	8	9	9	8	9	0	2	8	3	8	9	9
Mai	8	12	12	8	12	1	2	10	3	8	12	12
Jun	8	9	9	8	9	9	2	9	8	8	9	9
Jul	8	15	15	8	14	14	2	14	14	8	15	15
Ago	8	12	12	8	11	11	2	11	11	8	11	11
Set	8	9	9	8	9	7	2	9	8	8	9	9
Out	8	11	11	8	11	11	2	11	11	8	11	11
Nov	8	15	15	8	15	14	2	15	14	8	15	15
Dez	8	12	12	8	12	11	2	12	11	8	12	11
Total 2015	96	140	140	96	134	78	24	130	83	96	140	137
PADRÃO	0,2 a 2,0			≤ 5,0			≤ 15			Ausência em 95% das amostras		

Marcelo Saldanha Toscano
Diretor Presidente

João Alberto Dantas da Costa
Diretor de Op. e Manutenção da CAERN

José Afonso Holanda de Araújo
Gerente da Qualidade do Produto e Meio Ambiente